

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS, S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 661/2008 de 18 de Julho de 2008

Considerando que a SPRAÇORES – Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, SA, com vista à implementação do Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas, pretende levar a cabo a primeira fase de requalificação das margens da referida Lagoa, no concelho da Povoação, Ilha de São Miguel;

Considerando que a referida pretensão reveste interesse público, uma vez que as intervenções terão como objectivo a dinamização e valorização daquele espaço, tendo em conta a salvaguarda da Lagoa, não havendo alternativas técnicas ou economicamente viáveis para a implantação do Centro de Interpretação Ambiental e Residências Temporárias da Lagoa das Furnas;

Considerando, finalmente a verificação do processo de confirmação previsto no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/86/A, de 25 de Fevereiro.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 1/92, de 2 de Janeiro e nos termos do preceituado na alínea d) do n.º 2 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/86/A, de 25 de Fevereiro, determina-se o seguinte:

1 - Desafectar da Reserva Agrícola Regional uma parcela de terreno com a área de 25.000 m² a desanexar de um prédio sito na Lagoa das Furnas, na freguesia de Furnas, concelho de Povoação, inscrito na matriz predial da freguesia das Furnas com o artigo 3353 alínea b) e descrito na respectiva Conservatória do Registo Predial da Povoação sob o número 00205/210487.

2 - O presente despacho produz efeitos na respectiva data.

29 de Maio de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. -
O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. -
O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.